

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
DE GRUPO DE CONSÓRCIO ADMINISTRADO POR  
PRIMO ROSSI ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA  
GRUPO 0714**

Ao 01 dia do mês de abril do ano de 2013, com início às 10h, no JVA Park Hotel, situado à Av. João Naves de Ávila, 820 – Bairro Cazeca, Uberlândia/MG, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária do grupo de consórcio 0714, administrado por PRIMO ROSSI ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA., atendendo à convocação prévia feita por Carta Registrada (Aviso de Recebimento AR), enviada no dia 04/03/2013, para deliberação acerca dos assuntos de interesses do grupo. Compareceram os consorciados ativos, participantes do grupo acima referenciado, ainda não contemplados, que assinaram a lista de presença, no verso, para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, para discutir e votar sobre matéria constante da ordem do dia:

**1 - Contemplações dos consorciados ativos:**

1.1 - Intervalo de 1 a 999, manutenção regra atual.

1.2 - Intervalo de 1.000 a 1.998, acrescentar uma contemplação adicional em junho e dezembro (com um mínimo de 4 contemplações de 1 a 999).

**2 – Devolução e critério de contemplação dos consorciados desistentes e excluídos;**

- Acrescentar uma contemplação semestral (Junho e Dezembro) no intervalo de 1.000 a 1998.

**2.1 – Permitir que clientes devedores possam utilizar valores relativos a cotas canceladas (deduzidas as penalidades contratuais) para pagamento de parcelas em atraso e a vencer dentro do próprio grupo, no mínimo uma contemplação mensal adicional nesta modalidade, que poderá ser incrementada a critério da administradora desde que haja disponibilidade financeira no grupo sem prejuízo aos demais consorciados cancelados, bem como os consorciados ativos, de forma que estes sejam contemplados dentro do prazo contratado na sua cota.**

**2.2 - Para a sequência de cotas compreendida entre os números 001 à 999 (bloco 01), as contemplações ocorrerão obedecendo a seguinte prioridade e observando-se sempre a disponibilidade financeira do grupo:**

01 sorteio cota ativa

01 sorteio cota excluída

01 sorteio cota excluída de cliente devedor neste grupo

01 lance fixo



1

02 lances livres

Posteriormente, havendo saldo suficiente, 01 sorteio ou lance na sequencia 1000 à 1998 e 01 sorteio cota excluída na sequencia 1000 à 1998 nos meses junho e dezembro de cada ano.

**§ Primeiro:** A administradora está autorizada caso não haja saldo suficiente para sorteio e lance alternar esta modalidade de contemplação de forma a ser um mês sorteio e outro mês lance.

**3 - Estipular novo critério para cálculo da lance máximo.**

**4 – Estipular critério para contemplação das cotas com fim de plano (decorridas todas as assembleias previstas para a cota).**

**5 – Alterar critérios para amortização de lance.**

**6 - Homologação das contemplações realizadas pela administradora nas modalidades de sorteio, lance fixo e lance livre, com ou sem utilização de lances embutidos e sendo estes em quaisquer percentuais, bem como das taxas de administração diferenciadas no grupo, e todos os atos administrativos na gestão do grupo desde sua inauguração até a presente data.**

**7 – Assuntos gerais.**

Iniciando os trabalhos, a senhora MARA RUBIA ALVES MENDONÇA, representante da Administradora e Presidente da mesa Diretora da Assembleia, convidou a senhora NEILA LAMONIER COSTA, para secretariar os trabalhos da Assembleia e solicitou ao plenário a indicação de 02 (dois) consorciados, sendo um deles para secretariar os trabalhos e o outro para participar da mesa.

Assim o Presidente prestou esclarecimentos acerca da situação geral do grupo acima identificado. A Administradora informou aos consorciados que até o mês de Fevereiro de 2013 foram contempladas 309 (Trezentos e nove) cotas no prazo de 93 (noventa e três) meses, restando 654 (seiscentos e cinquenta e quatro) contemplações.

Após os esclarecimentos, o Senhor Presidente se colocou à disposição dos presentes para responder quaisquer perguntas e/ou esclarecer quaisquer dúvidas quanto ao assunto em questão. Depois de responder todas as perguntas formuladas e esgotado o tema ora discutido, o Senhor Presidente colocou o assunto em votação. Após análise dos assuntos, por decisão de todos os participantes dessa Assembleia Geral Extraordinária – AGE, resolvem aprovar integralmente, os itens acima, quais sejam:

**1 - Contemplação dos consorciados ativos:**



2

1.1 - Intervalo de 1 a 999, manutenção regra atual.

1.2 - Intervalo de 1.000 a 1.998, acrescentar uma contemplação adicional em junho e dezembro (com um mínimo de 4 contemplações de 1 a 999).

## **2 – Devolução e critério de contemplação dos consorciados desistentes e excluídos;**

- Acrescentar uma contemplação semestral (Junho e Dezembro) no intervalo de 1.000 a 1.998.

**2.1 – Permitir que clientes devedores possam utilizar valores relativos a cotas canceladas (deduzidas as penalidades contratuais) para pagamento de parcelas em atraso e a vencer dentro do próprio grupo, no mínimo uma contemplação mensal adicional nesta modalidade,** que poderá ser incrementada a critério da administradora desde que haja disponibilidade financeira no grupo sem prejuízo aos demais consorciados cancelados, bem como os consorciados ativos, de forma que estes sejam contemplados dentro do prazo contratado na sua cota.

## **3- Estipular novo critério para cálculo da lance.**

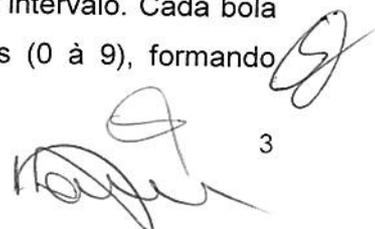
O lance máximo a partir da realização dessa AGE, será calculado tomando por base o prazo de duração total do grupo. Assim o cálculo será feito da seguinte forma:  $100/300$  (prazo de duração do grupo)  $\times$  206 (número de assembleias vincendas após a realização dessa AGE) = 68,6598%, a cada assembleia será deduzido desse montante o percentual de 0,3333.

Os consorciados que adquiriram suas cotas anteriormente a realização dessa AGE e que possuem saldo devedor inferior ao percentual estipulado para o lance máximo e queiram ofertar lance no percentual devedor da cota, concorrerão em igualdade com os demais consorciados ofertantes do lance máximo, ora estipulado, participando do sorteio entre os licitantes.

## **4 – Estipular critério para contemplação das cotas com fim de plano (decorridas todas as assembleias previstas para a cota).**

Ficará assegurado ao consorciado não contemplado, que tenha o seu plano de pagamento quitado e após decorridas todas as assembleias prevista para duração da cota, o direito de utilizar o crédito, devendo a cota ser contemplada pela modalidade de sorteio, tendo prioridade sobre as cotas não contempladas com plano de pagamento ainda a vencer, que concorrem nas modalidades de sorteio e lance previstas para o grupo. Não serão computadas as amortizações realizadas através de trocas de bens ou antecipações de parcelas.

Se em um determinado mês exista várias cotas na mesma condição, será feito um sorteio entre as mesmas, caso não haja disponibilidade de saldo suficiente para contemplação de todas. O sorteio será realizado utilizando-se um globo giratório, com bolas numeradas de 0 (zero) à 9 (nove), sendo sorteada três bolas que corresponderá a cota contemplada para cada intervalo. Cada bola sorteada será obtida através do sorteio ocorrido entre 10 bolas existentes (0 à 9), formando



sempre uma centena equivalente a uma cota. A(s) cota(s) quitada(s) não contemplada(s) numa determinada assembleia concorrerá ao sorteio da assembleia seguinte.

Para as contemplações do bloco de 1000 à 1998 a apuração da cota contemplada também se dará por sorteio através do globo giratório, sendo utilizada a tabela de equivalência.

Ficará assegurado ao consorciado contemplado, com o plano quitado, receber o crédito em espécie, se decorrido o prazo de pagamento inicialmente contratado. Não serão computadas as amortizações realizadas através de trocas de bens ou antecipações de parcelas.

#### **5 – Alterar critério para amortização de lance.**

Permitir aos consorciados contemplados por lance que façam a amortização do mesmo diluindo-o nas parcelas vincendas, independente de ter havido contribuição reduzida de fundo comum antes da contemplação.

#### **6 - Homologação das contemplações realizadas pela administradora nas modalidades de sorteio, lance fixo e lance livre, com ou sem utilização de lances embutidos e sendo estes em quaisquer percentuais, bem como das taxas de administração diferenciadas no grupo, e todos os atos administrativos na gestão do grupo desde sua inauguração até a presente data.**

Os consorciados através desta AGE, homologam todas as contemplações realizadas pela administradora nas modalidades de sorteio, lance fixo e lance livre, bem como das taxas de administração diferenciadas no grupo e todos os atos administrativos na gestão do grupo desde sua inauguração até a presente data.

Homologa-se neste ato também todas as contemplações ocorridas por lance, cujo pagamento tenha sido efetuado através de lance embutido (utilização do próprio crédito) com percentuais superiores a 30%(trinta por cento) ocorridas nas assembleias anteriores.

#### **7 - Assuntos gerais**

Ficou à disposição dos Consorciados os balancetes de Fevereiro/2013 da Administradora, dos grupos, a Disponibilidade dos Recursos do Grupo e a relação de consorciados.

Assim colocada em votação as condições que compõem a Ordem do Dia, sendo franqueada a palavra aos que quisessem fazer uso dela, foram colhidos todos os votos dos presentes, por aclamação, verificando-se que a adequação e as alterações apresentadas foram aprovadas por unanimidade dos senhores consorciados e, portanto, do respectivo grupo, sendo que as mencionadas alterações e adequações passarão a valer para este grupo a partir da próxima assembleia geral ordinária, no caso, em 22/04/2013.



4

Votos apurados	
A Favor: 149	das seguintes cotas : <i>relação em anexa</i>
Contra: 01	das seguintes cotas : 618-

Por oportuno foi eleito um representante do grupo:

Assinatura: *x José Rodrigues Rosa*  
 Cota: 485 Nome: *José Rodrigues Rosa*

Faz parte integrante dessa Ata a lista de presença, Termo de ocorrência e todas a informações que foram devidamente prestadas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretária, pelo Sr. Presidente da Mesa e por todos os demais integrantes.

Uberlândia (MG), 01 de Abril de 2013.

Ass:   
 MARA RÚBIA ALVES MENDONÇA  
 Representante da Administradora

Ass:   
 NEILA LAMONIER COSTA  
 Secretária da Assembleia



RELAÇÃO DE COTAS A FAVOR - AGE GRUPO 0714 DE 01/04/2013

2	196	370	538	791	971	1418	1809
4	197	379	539	796	979	1419	1830
8	201	380	552	798	997	1422	1836
17	203	398	559	806	1009	1425	1840
35	204	400	572	814	1015	1436	1903
39	208	423	573	815	1082	1438	1962
43	209	441	579	817	1110	1462	1976
48	223	449	621	821	1123	1481	1985
49	228	451	645	835	1139	1487	1991
73	247	455	656	839	1207	1494	
74	263	458	665	891	1216	1522	
87	265	461	674	892	1227	1530	
91	292	476	678	904	1230	1547	
95	301	482	711	911	1276	1558	
99	302	484	723	912	1282	1560	
112	317	485	742	924	1298	1563	
127	326	486	750	936	1299	1569	
162	330	501	753	937	1358	1597	
165	333	516	767	949	1371	1807	
192	338	531	770	963	1375	1808	

Total 149 cotas